

INFORMATIVO

ADM 235/2015 - 07/10/2015

BOLETIM 013/2015

Horário de verão

Às **0h do dia 18 de outubro**, domingo, começa o horário de verão, quando os relógios deverão ser adiantados em uma hora. **A mudança irá perdurar até o dia 21 de fevereiro de 2016.**

A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal

Legislação que regula o assunto: Decreto n. 6.558/2008

Depto. Jurídico Trabalhista
Drausio A. V. B. Rangel - Consultoria